

# integração



# **INTEGRAÇÃO NA REPÚBLICA — NA HORA DA OPÇÃO\***

*Jorge A. H. Rangel \*\**

É com grande satisfação que presido à abertura formal deste seminário com o qual quisemos marcar o início do período de que os funcionários de Macau vão dispor para fazerem importantes opções quanto ao seu futuro.

Com a recente entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, culmina um longo e complexo processo legislativo, que directamente envolveu os Governos da República Portuguesa e de Macau na busca das melhores garantias para os funcionários do Território e que — convém sublinhá-lo—contou com o acompanhamento estreito e o empenhamento de organismos locais e nacionais na viabilização das soluções alcançadas.

Estamos cientes de que o processo de transição em curso, iniciado com a assinatura da Declaração Conjunta Luso-Chinesa que definiu um novo enquadramento político para Macau do século XXI, veio também alterar referências sócio-políticas e perspectivas individuais daqueles que pertencem aos quadros da Administração de Macau.

Eram legítimas, portanto, as expectativas dos funcionários em relação à possibilidade de o Governo de Portugal lhes dar garantias e condições de continuidade de ligação à Administração Portuguesa, facultando-lhes os dispositivos legais e os meios institucionais necessários para, querendo, requererem a sua transição para os quadros dos serviços da República Portuguesa ou a transferência das suas pensões de aposentação e de sobrevivência para a esfera de responsabilidade de Portugal.

---

\* Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude do Governo de Macau.

\*\* Palavras proferidas pelo Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude no Seminário «Integração dos funcionários de Macau na República Portuguesa» organizado pelo GAPI (Gabinete de Apoio ao Processo de Integração) e que se realizou em Macau no período de 30 de Maio a 2 de Junho de 1994.

Com a publicação, no ano transacto, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e a subsequente aprovação, durante o corrente ano, do diploma que regulamenta a respectiva aplicação em Macau e demais actos normativos relacionados, Portugal assumiu e procurou cumprir os compromissos assumidos com os funcionários em Macau.

Também o Governo de Macau, ao estabelecer as novas opções que complementam o regime específico de integração na República, foi tão longe quanto as circunstâncias de excepção justificavam e o ordenamento jurídico do Território permitia, na procura de alternativas capazes de satisfazer um largo espectro de expectativas.

Criou-se, assim, o enquadramento legal que, se na letra permite aos funcionários portugueses de Macau optar pela saída da Administração de Macau e pela sua integração nos quadros da República Portuguesa, em espírito, visa transmitir segurança e confiança e criar condições para que, todos eles, se assim o desejarem, possam também permanecer em Macau.

A este propósito, não será demais sublinhar o recente acordo alcançado com Portugal, respeitante à taxa de conversão, de patacas para escudos, das pensões de aposentação e de sobrevivência constituídas em Macau, a que a imprensa deu largo destaque, salientando, designadamente, o bom acolhimento que esta medida recebeu dos funcionários e das suas associações.

Mas os esforços do Governo de Macau não se esgotam, naturalmente, no processo de integração. Repetidas vezes tem sido salientado pelos responsáveis políticos que é importante que fiquem em Macau todos quantos aqui desejem continuar e que sejam reforçadas as condições para a sua efectiva permanência.

Mas esses esforços — é bom referi-lo — não dependem exclusivamente do Governo de Macau.

Nem tudo tem sido fácil, nem tudo está completamente resolvido, e o Território de Macau precisa que se conjuguem as boas vontades para ultrapassar as dificuldades que ainda há que enfrentar.

Com o início do período de opção, cumpre-se uma etapa fundamental do período de transição. Sem dúvida que muitos hesitarão entre ficar e partir, entre deixar a sua terra ou continuar nela, ainda que num enquadramento político-administrativo diferente. Muitos estarão a pensar que ainda é cedo para decidir. Mas todos concordarão que, tanto do ponto de vista individual como do ponto de vista colectivo, esta decisão é inevitável.

Para Macau, para a sua viabilidade futura e para a manutenção da sua própria cultural social e administrativa, é vital:

- Identificar com rigor quais os actuais efectivos da Administração que perspectivam a sua permanência em Macau, como opção de futuro, para, desse modo, ser dado um aproveitamento integral às potencialidades, saber e experiência, já reveladas nos serviços em que se encontram colocados; e

- Programar a substituição progressiva dos que optem pela integração em Portugal, ou se aposentem até 1999, ou se desvinculem da Administração, pelos quadros locais que entretanto vão sendo preparados para poderem servir com eficácia a futura Região Administrativa Especial de Macau.

Dos que partem e dos que ficam, muito se espera ainda que façam por Macau. Queremos sobretudo que fique Macau a ganhar com a sua presença, a sua participação, a sua confiança.

A partir de hoje, os participantes neste seminário vão poder ouvir os primeiros responsáveis das instituições de Portugal que intervêm no processo de integração expor os contornos fundamentais do ordenamento jurídico da função pública portuguesa. Vão ter a oportunidade de conhecer um pouco melhor como funciona a Administração Pública Portuguesa e de colocar, de viva voz, as questões e dúvidas que porventura tenham.

Aos funcionários que se interessaram em participar desejo que este seminário tenha a efectiva utilidade que lhe prognosticámos para o melhor esclarecimento do regime de integração e para a compreensão do regime jurídico português, na convicção de que isso possibilitará uma opção consciente e objectiva.

Ao senhor Director-Coordenador da CGA, ao senhor Director-Geral da DGAP, ao senhor Director-Geral da ADSE, à senhora Subdirector-Geral da DGAP, e aos seus colaboradores apresento os sinceros agradecimentos por terem querido aceitar o convite para se deslocarem ao Território e realizarem este seminário de tão grande relevância para os funcionários de Macau, e publicamente manifesto o reconhecimento do Governo de Macau pelo inestimável contributo que já puderam dar para a definição do quadro de desenvolvimento de todo este processo.

Para o GAPI, equipa de projecto recentemente criada, com especiais atribuições e competências neste âmbito, vai também uma palavra de apreço, pela acção já desenvolvida e pelo muito que lhe pertencerá ainda fazer.

Finalmente, para os funcionários públicos, a certeza de que o Senhor Governador, sem cujo empenhamento teria sido impossível chegar tão longe neste processo, não deixará de lhes dar todo o apoio ao alcance da Administração de Macau.

